

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

CNPJ: 02.392.034/0001-02
ENTIDADE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
ENDEREÇO: Rua dos funcionários, 1323 – Bairro Cabral – CEP 80.035-080
CURITIBA - PR
FONE: (41) 3250-8323
BANCO: BANCO DO BRASIL – AGENCIA: 3793-1 – CONTA CORRENTE: 12.349-8
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: **CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI**
CARGO: Superintendente
RG do Superintendente: 2.089.496-2 CPF do Superintendente: 350.348.589-91
email: claudiopalozi@paranaeducacao.pr.gov.br;

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A prestação de serviços para operacionalização e gerência do disposto na Lei Estadual nº 11.970/97 e Lei Estadual de nº 19.848/19, compreendendo o apoio e o auxílio supletivo ao Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e Esporte e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR nas suas respectivas atribuições de gestão administrativa e infraestrutura, consistindo em ações, voltadas ao atendimento de serviços técnicos especializados, com vistas ao cumprimento das metas de governo.

2.2. OBJETIVO

Conjugações de esforços para a promoção, elaboração e implementação do plano de obras da área educacional e manutenção dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica, previstas no Plano Plurianual do Estado do Paraná 2020-2023, proporcionando assim, aos alunos totais condições para um aprendizado com dignidade e bem-estar.

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.3.1. Auxílio técnico para:
 - 2.3.1.1. Elaboração de estudo de viabilidade técnica;
 - 2.3.1.2. Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, detalhamento técnico complementar ou croqui, memorial descritivo e de caderno de especificações técnicas;
 - 2.3.1.3. Acompanhamento e aprovação de projetos nos órgãos competentes;
 - 2.3.1.4. Vistoria do local para implementação da obra;
 - 2.3.1.5. Elaboração de termo de referência;

2.3.1.6. Elaboração de planilha orçamentária e serviços (obras de engenharia), composição de custos unitários de serviços complementares e cotação de insumos, bem como elaboração de cronograma físico-financeiro;

2.3.1.7. Realização de visitas técnicas em estabelecimentos de ensino para levantamento de intervenções (serviços de engenharia);

2.3.1.8. Realização de diagnósticos das solicitações via Obras Online, bem como aquelas que aponte riscos estruturais, saneamento básico e acessibilidade;

2.3.1.9. Apoio técnico na fiscalização e gestão de contratos administrativos;

2.3.1.10. Representar o Fundepar na execução das obras, realizando o acompanhamento frequente do desenvolvimento físico-financeiro das mesmas;

2.3.1.11. Prestação de apoio técnico, material e operacional para a execução das atividades inerentes ao Programa “Mãos Amigas” que busca proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, por meio de execução de serviços de conservação e manutenção dos estabelecimentos escolares e imóveis do patrimônio público, com a interveniência do Serviço Autônomo previsto em cláusula pactuada no Termo de Convênio, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR.

3. AÇÕES

3.1. DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

A disponibilidade de **56 profissionais, das áreas de engenharia, arquitetura e topografia, remunerados por hora técnica, com base de cálculo médio de R\$ 112,85** (cento e doze reais e oitenta e cinco centavos), podendo haver alterações no quantitativo de horas/valor médio, de acordo com as necessidades e demandas que justifiquem o excedente de horas ora estipulados, considerando os custos diretos e indiretos, conforme valores indicados em legislação vigente, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, responsáveis por planejar, organizar, executar, acompanhar e assessorar projetos na área da construção civil, urbanização e paisagismo, e demais necessidades construtivas das Instituições de Ensino, da Rede Estadual de Educação Básica, do estado do Paraná.

LOTAÇÃO	PROFISSIONAL	QUANTIDADE	HORA TÉCNICA/MÊS
N.R.E. Apucarana	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Campo Mourão	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Cascavel	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Cianorte	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Dois Vizinhos	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Foz do Iguaçu	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Francisco Beltrão	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Goierê/Cascavel	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Guarapuava	Engenheiro	2	3.520
N.R.E. Irati	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Ivaiporã	Engenheiro	1	1.760

N.R.E. Jacarezinho	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Laranjeiras	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Londrina	Engenheiro	2	3.520
N.R.E. Maringá	Engenheiro	2	3.520
N.R.E. Paranaíba	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Pato Branco	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Pitanga	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Ponta Grossa	Engenheiro	2	3.520
N.R.E. Telêmaco Borba	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Toledo	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Umuarama	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. União da Vitória	Engenheiro	1	1.760
N.R.E. Wenceslau Braz	Engenheiro	1	1.760
FUNDEPAR	Engenheiro	20	35.200
FUNDEPAR	Engenheiro Elétrico	1	1.760
FUNDEPAR	Engenheiro Topográfico	1	1.760
FUNDEPAR	Arquiteto	5	8.800
FUNDEPAR	Topógrafo	1	1.760
TOTAL		56	98.560 Hora Técnica/Ano

3.2. PROGRAMA MÃOS AMIGAS

A participação e auxílio para intermediação, visando o atendimento às escolas da Rede Estadual de Educação Básica, do estado do Paraná, no que se refere a pequenos serviços, como pinturas, jardinamento, limpeza e similares, em aproximadamente 100 escolas, nas localidades onde possui Colônia Penal Agroindustrial, que são Curitiba, Região Metropolitana, Paranaguá, Maringá, Londrina, Ponta Grossa, Francisco Beltrão, Guarapuava, Cascavel, Foz do Iguaçu e Cruzeiro do Oeste/Umuarama, por apenados do Sistema Penitenciário do estado do Paraná, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado entre SESP e FUNDEPAR.

4. METAS

Melhoria do processo de gestão para implantação do planejamento e execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura no âmbito da rede estadual de ensino e em consonância com o plano de obras anualmente constituído.

5. RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR atua na área técnica de obras e serviços de engenharia e necessita de profissionais técnicos, com o intuito de

Página 3 de 7

apoiar e auxiliar nas suas atribuições de gestão da infraestrutura da rede de ensino estadual, buscando o aperfeiçoamento nos serviços prestados e a garantia da execução de políticas públicas de infraestrutura nas escolas estaduais, com o objetivo de tornar a escola um ambiente propício ao desenvolvimento da educação e, assim, possibilitar a formação do cidadão contribuindo para o crescimento da comunidade e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Entretanto, o plano de obras, bem como as ações e as demandas são estabelecidas anualmente e constituídos de demandas técnicas especializadas, de acordo com as necessidades e principalmente, a disponibilidade orçamentária.

Desta feita, apresenta-se o plano de trabalho para o exercício de 2022, com a finalidade de conjugação de esforços para a promoção, elaboração e implementação do plano de obras da área educacional e manutenção dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA

INÍCIO	TÉRMINO
01/01/2019	31/12/2022

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapas/Fase	Data Início	Data Fim	Valor Previsto
Única	01/01/2019	31/12/2022	R\$ 48.496.238,00
Total			R\$ 48.496.238,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Código - Descrição	Valor Previsto
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 27.167.974,16
3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	R\$ 614.094,31
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R\$ 2.157.576,41
3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	R\$ 340.214,37
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 771.180,02
3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 2.604.929,68
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 8.907.298,97
3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 310.617,95
3.1.90.67.02 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 26.878,73
3.1.90.67.03 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS	R\$ 50.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 803.432,79
3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	R\$ 63.320,91
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 166.869,16
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 28.480,53
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 15.000,00

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.402,97
3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 45.513,60
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 208.795,01
3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 50.636,77
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 44.481,96
3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 15.217,65
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 12.000,00
3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 38.258,75
3.3.90.33.05 - LOCOMOÇÃO URBANA	R\$ 4.678,07
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 17.699,38
3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	R\$ 1.472.182,41
3.3.90.36.09 - SALÁRIOS DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	R\$ 1.389.128,01
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 366.769,97
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 94.507,50
3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 55.341,87
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 199.880,46
3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	R\$ 46.514,67
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$ 11.257,95
3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 62.382,59
3.3.90.39.94 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	R\$ 85.000,00
3.3.90.40.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 192.720,42
4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 16.000,00
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 48.496.238,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês	Ano	R\$ Valor Mensal/Anual	R\$ Valor Trimestral/Geral
1	Janeiro	2019	1.001.452,67	3.004.358,01
2	Fevereiro	2019	1.001.452,67	
3	Março	2019	1.001.452,67	
4	Abril	2019	1.001.452,67	3.004.358,01
5	Maio	2019	1.001.452,67	
6	Junho	2019	1.001.452,67	
7	Julho	2019	1.001.452,67	3.004.358,01

8	Agosto	2019	1.001.452,67	
9	Setembro	2019	1.001.452,67	
10	Outubro	2019	1.001.452,67	3.004.358,01
11	Novembro	2019	1.416.795,65	
12	Dezembro	2019	1.416.795,65	
Totais			12.848.118,00	12.848.118,00
13	Janeiro	2020	1.001.452,67	
14	Fevereiro	2020	1.001.452,67	3.004.358,01
15	Março	2020	1.001.452,67	
16	Abril	2020	1.001.452,67	3.004.358,01
17	Maio	2020	1.001.452,67	
18	Junho	2020	1.001.452,67	
19	Julho	2020	1.001.452,67	3.004.358,01
20	Agosto	2020	1.001.452,67	
21	Setembro	2020	1.001.452,67	
22	Outubro	2020	1.001.452,67	3.835.043,97
23	Novembro	2020	1.416.795,65	
24	Dezembro	2020	1.416.795,65	
Totais			12.848.118,00	25.696.236,00
25	Janeiro	2021	900.000,00	
26	Fevereiro	2021	900.000,00	2.700.000,00
27	Março	2021	900.000,00	
28	Abril	2021	900.000,00	2.700.000,00
29	Maio	2021	900.000,00	
30	Junho	2021	900.000,00	
31	Julho	2021	900.000,00	2.700.000,00
32	Agosto	2021	900.000,00	
33	Setembro	2021	900.000,00	
34	Outubro	2021	900.000,00	3.300.001,00
35	Novembro	2021	1.200.000,50	
36	Dezembro	2021	1.200.000,50	
Totais			11.400.001,00	37.096.237,00
37	Janeiro	2022	900.000,00	
38	Fevereiro	2022	900.000,00	2.700.000,00
39	Março	2022	900.000,00	
40	Abril	2022	900.000,00	2.700.000,00
41	Maio	2022	900.000,00	
42	Junho	2022	900.000,00	
43	Julho	2022	900.000,00	2.700.000,00
44	Agosto	2022	900.000,00	
45	Setembro	2022	900.000,00	
46	Outubro	2022	900.000,00	3.300.001,00
47	Novembro	2022	1.200.000,50	
48	Dezembro	2022	1.200.000,50	
Totais			11.400.001,00	48.496.238,00

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais alterações que se fizerem necessárias, deverão ser realizadas e aprovadas dentro do período de vigência do presente Plano de Trabalho – 2022 e serão incluídas mediante apostilamento.

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

CLAÚDIO APARECIDO ALVES PALOZI
Superintendente do PREDUC

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

MARCELO PIMENTEL BUENO
Presidente FUNDEPAR

Documento: **Plano de Trabalho FUNDEPAR 2022 Em Educação 2012 2021.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcelo Pimentel Bueno** em 27/01/2022 17:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Claudio Aparecido Alves Palozi** em 06/01/2022 09:39.

Assinatura Simples realizada por: **Diego Henrique Vaneti** em 06/01/2022 09:38.

Inserido ao protocolo **18.497.197-6** por: **Diego Henrique Vaneti** em: 06/01/2022 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c42e488a5aa628bb11f6fd26603e1530.